



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0014/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201900016000342.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os **policiais militares**: 3º Sargento QPPM 33.259 **Leandro Alves de Souza**, CPF n. 003.391.691-84, Cabo QPPM 31.466 **Woney Andrade Nunes de Souza**, CPF n. 889.097.351-04 e o Soldado QPPM **Valter Carlos Pereira Matos**, CPF n. 736.481.911-87 na Gerência de Informática e Telecomunicações da SSP (GEIT).

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico referidos servidores tendo em vista as particularidades das atividades por eles exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à DITEC\SEAOI, à Assistência Policial Militar desta Secretaria, à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA**, Superintendente Executivo (a), em 08/01/2019, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5385186** e o código CRC **D15AB998**.

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016000342



SEI 5385186